Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

Prefeitur	a Municipal de Aurifla	ma
Atos Oficia	ais	
Licitações	e Contratos	
Autorizaç	ão da Autoridade Competente	7

# **Expediente**

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.** Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## **Acervo**

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## **Entidades**

### **APAE de Auriflama**

CNPJ: 49.965.742/0001-40 Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: apae.auriflama@outlook.com

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP:

15350-220 Auriflama - SP

Site: apaeauriflama.org.br

## Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43 Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: cmauriflama@gmail.com

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP:

15350-009 Auriflama - SP

Site: https://www.cmauriflama.sp.gov.br **Prefeitura Municipal de Auriflama** 

CNPJ: 45.660.594/0001-03 Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: prefeitura@auriflama.sp.gov.br

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP:

15350-000 Auriflama - SP

Site: https://www.auriflama.sp.gov.br

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Auriflama

## **Atos Oficiais**

#### **Decretos**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03 (17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

## = DECRETO N.º 047 DE 31 DE MARÇO DE 2025 =

"Revoga Regime de Dedicação Plena "RDP" e dá outras providências".

### A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA,

Estado de São Paulo, etc.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Revoga o Regime de Dedicação Plena "RDP", do servidor Municipal **FERNANDO CESAR RINCON ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 18.\*\*\*.\*\*\*-6 e do CPF nº 133.\*\*\*.\*\*\*-45, titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, concedido através do Decreto nº 46 de 31 de março de 2021;

**Artigo 2^{\circ}** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 31 de março de 2025.

#### KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

### FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais.

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Auriflama

### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03 (17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

### **= DECRETO N.º 048 DE 31 DE MARÇO DE 2025 =**

"Revoga o Regime de Dedicação Plena "RDP" e dá outras providências".

#### A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA,

Estado de São Paulo, etc.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Revoga o Regime de Dedicação Plena "RDP", do servidor Municipal **CARLOS HENRIQUE COSTA NEVES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.\*\*\*.\*\*\*-9 e do CPF nº 288.\*\*\*.\*\*\*-57 , titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, concedido através do Decreto nº 29 de 01 de março de 2021;

**Artigo 2^{\circ} —** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 31 de março de 2025.

#### KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

### FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais.

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Auriflama

## **Atos Oficiais**

#### **Decretos**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03 (17) 3482-9000 de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SI

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

## **= DECRETO N.º 049 DE 31 DE MARÇO DE 2025 =**

"Revoga o Regime de Dedicação Plena "RDP" e dá outras providências".

### A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA,

Estado de São Paulo, etc.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Revoga o Regime de Dedicação Plena "RDP", do servidor Municipal **DIEGO JOSÉ GONÇALVES CORREIA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.\*\*\*.\*\*\*-4 e do CPF nº 356.\*\*\*.\*\*\*-60, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, concedido através do Decreto nº 03 de 22 de janeiro de 2021;

**Artigo 2^{\circ}** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 31 de março de 2025.

#### KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

### FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais.

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Auriflama

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000 Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

### = PORTARIA Nº 078 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 =

"Revogação de efeitos e dá outras providências".

#### A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e na Leis Complementares nº 24 e 25 de 04 de abril de 2014, respectivamente, a Estrutura do Plano de Cargos, Remuneração e Evolução Funcional, e **ESTATUTO** dos Servidores Públicos do Município de Auriflama - Regime Jurídico Único

#### **RESOLVE:-**

I — Revogar os efeitos da Portaria nº 166 de 29 de Dezembro de 2020, a qual dispõe sobre a designação do servidor **CARLOS HENRIQUE COSTA NEVES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.\*\*\*.\*\*\*.9 e do CPF nº 288.\*\*\*.\*\*\*-57 para exercer a função Comissionada de Coordenador de Controladoria Interna, com função gratificada pelo símbolo **(FG.2)** no Departamento de Administração e Finanças; e relota o referido servidor para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde e Saneamento;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário;

**III** – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 31 de março de 2025.

#### KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

## FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e imprensa local.

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Auriflama

### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000 Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

### = PORTARIA Nº 079 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 =

"Revogação de efeitos e dá outras providências".

#### A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e na Leis Complementares nº 24 e 25 de 04 de abril de 2014, respectivamente, a Estrutura do Plano de Cargos, Remuneração e Evolução Funcional, e **ESTATUTO** dos Servidores Públicos do Município de Auriflama - Regime Jurídico Único

#### **RESOLVE:-**

**I** – Revogar os efeitos da Portaria nº 071 de 2021, a qual dispõe sobre a designação do servidor **DIEGO JOSÉ GONÇALVES CORREIA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.\*\*\*.\*\*\*-4 e do CPF nº 356.\*\*\*.\*\*\*-60 para exercer a função de Responsável pelo Setor de Pessoal, junto ao Departamento de Administração e Finanças.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário;

III – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 31 de março de 2025.

#### KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

#### FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e imprensa local.

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Auriflama

## Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo CNPJ 45.660.594/0001-03 (17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP www.auriflama.sp.gov.br

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O PREPARO DE REFEIÇÕES QUE SERÃO SERVIDAS A POPULAÇÃO PARTICIPANTE DO 1° FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA E 2° FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA, DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **RICARDO INÁCIO MANO**, Diretor do Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **6.113.950 SUPERMERCADO 2G DE AURIFLAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 48.562.216/0001-77, com sede na Rua Pedro Crespim de Oliveira, nº 70-42, Bairro Pedro Caleguer, CEP: 15.350-000, na cidade de Auriflama/SP, pelo valor de R\$17.553,28 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 03 de abril de 2.025.

RICARDO INÁCIO MANO Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Auriflama

## Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo CNPJ 45.660.594/0001-03 (17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP www.auriflama.sp.gov.br

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO E DO PROJETO DE ENCERRAMENTO DA ÁREA DO ATERRO, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE E AZUL, PELA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO DAS LEGISLAÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS VIGENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO, Prefeita do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa 6.097.133 ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E SANITÁRIA — ECASP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.537.484/0001-87, com sede na Rua Dr. Humberto Campos, nº 18-02, Bairro Vila Rica, na cidade de Andradina/SP, CEP: 16.901-460, pelo valor de R\$23.650,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 03 de abril de 2.025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO Prefeita



Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Auriflama

## Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo CNPJ 45.660.594/0001-03 (17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP www.auriflama.sp.gov.br

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **RICARDO INÁCIO MANO**, Diretor do Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **6.093.716 MARINO LÚCIO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 54.405.097/0001-41, com sede na Rua General Osório, nº 96, Bairro Centro, CEP: 16.010-290, na cidade de Araçatuba/SP, pelo valor de R\$11.099,50 (onde mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 03 de abril de 2.025.

RICARDO INÁCIO MANO Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Auriflama

## Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo CNPJ 45.660.594/0001-03 (17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP www.auriflama.sp.gov.br

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS NA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA LW300KV2, SENDO NECESSÁRIO TROCA DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, PARA QUE SEJA DADA A DEVIDA MANUTENÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa 6.098.742 FERNANDA CHIQUETTO MÁQUINAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.548.854/0001-63, COM SEDE NA RUA ANGELO BIMBATO, Nº 34-26, BAIRRO JARDIM ALVORADA, CEP: 15.505-010, NA CIDADE DE VOTUPORANGA/SP, pelo valor de R\$9.773,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 03 de abril de 2.025.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos



Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Auriflama

## Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo CNPJ 45.660.594/0001-03 (17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP www.auriflama.sp.gov.br

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COBERTORES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, ANTE AS PREVISÕES DE BAIXAS TEMPERATURAS PARA O PRÓXIMO INVERNO, SENDO ESTA AQUISIÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A CAMPANHA DO AGASALHO, E COMBATE A DESIGUALDADE SOCIAL.

Eu, **SELENE CRISTINA SILVA ALVARENGA JUDICI**, Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social, do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **KÁTIA CRISTINA ALVES PEREIRA GONÇALVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 52.136.191/0001-17, com sede na Avenida Pedro Junqueira de Andrade, nº 895, Bairro Centro, CEP: 16.130-000, na cidade de Santo Antônio do Aracanguá/SP, pelo valor de R\$38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 28 de março de 2.025.

SELENE CRISTINA SILVA ALVARENGA JUDICI

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social



Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Auriflama

## Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo CNPJ 45.660.594/0001-03 (17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP www.auriflama.sp.gov.br

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMARINS DO PALCO 1 E PALCO 2, NO 1° FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA E 2° FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA, DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, RICARDO INÁCIO MANO, Diretor do Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa 6.097.629 DEISE CAPELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.490.118/0001-88, com sede na Rua José Barbosa, nº 40-99, Bairro Bom Jesus, CEP: 15.350-000, na cidade de Auriflama/SP, pelo valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 04 de abril de 2.025.

RICARDO INÁCIO MANO Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Auriflama

## Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo CNPJ 45.660.594/0001-03 (17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP www.auriflama.sp.gov.br

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS E RELE FOTOELETRICO, PARA OS DEVIDOS REPAROS NA ILUMINAÇÃO DO POLIESPORTIVO MANOEL MARTINS VENDU, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E SEGURANÇA A POPULAÇÃO.

Eu, **RICARDO INÁCIO MANO**, Diretor do Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA SOLDA AURIFLAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.065.877/0001-35, com sede na Av. João Rodrigues Fernandes, nº 61-115, Bairro Parque Imperial, CEP: 15.350-000, na cidade de Auriflama/SP, pelo valor de R\$12.825,00 (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 19 de março de 2.025.

RICARDO INÁCIO MANO Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo





Sexta-feira, 04 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Auriflama

## Licitações e Contratos

#### **Comunicados**

Comunicamos que está suspenso o Processo Administrativo 0200001734/2.025 – Processo Licitatório 49/2.025 – Pregão SRP 17/2.025. Objeto: aquisição de ração canina a ser utilizado no abrigo dos animais recolhidos de ruas, para suprir as necessidades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, para análise e possíveis alterações. A nova data da sessão será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Auriflama, 03 de abril de 2.025. Marcos Antonio de Oliveira – Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.